



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Deliberação CBH-SMT n° 290, de 27 de fevereiro de 2013**

### **Ad referendum**

**Altera o calendário do Regimento Eleitoral para o CBH-SMT - eleições para o biênio 2013/2014.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê / CBH-SMT, através de seu Presidente, devidamente eleito e empossado, no uso de suas atribuições legais, e **considerando**:

- Deliberação CBH-SMT 205/08 que aprova a reforma do Estatuto do CBH-SMT;
- que o parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto do CBH-SMT estabelece que o mandato dos integrantes do comitê encerra-se no dia 31 de março dos anos ímpares;
- que no ato da eleição para o CBH-SMT, também serão realizadas eleições para Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos, Fórum Paulista de Comitês e representante dos municípios junto ao CRH;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - O artigo 5º e seus itens constantes da Deliberação CBH-SMT n° 288, de 05 de dezembro de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º.** Do Calendário Geral:

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário geral:

1. Início do processo eleitoral: a partir de: **10/12/2012**;
2. Cadastramento ou Recadastramento de entidades da Sociedade Civil: a partir de **02/01/2013** até **15/02/2013**;
3. Reunião da Comissão para avaliação do Cadastramento/Recadastramento: **27/02/2013**;
4. Divulgação das entidades cadastradas / recadastradas: **28/02/2013**;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

- 4.1. Período de adequação das entidades com cadastro com algum tipo de pendência: **28/02/2013 a 08/03/2013**;
  - 4.2. A Comissão Eleitoral terá como prazo até o dia **11/03/2013** para julgar fundamentadamente e publicar a decisão junto ao cadastrado, seja o seu posicionamento final, seja o encaminhamento delegado para decisão superior e final do CBH-SMT.
2. Assembléia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Comitê, Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos e Fórum Paulista será dia **16 de março de 2013**, às **09h00 horas no município de Sorocaba**. O local será previamente anunciado às entidades oficialmente credenciadas por meio de ofício, emitido pela Secretaria Executiva na página do CBH-SMT no endereço [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br), na aba Notícias.
  3. Eleição e posse dos dirigentes e representantes de Comitê: reunião plenária do colegiado será em **22 de março de 2013**.

Artigo 2º – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Wendell R. Wanderley**  
**Presidente do CBH-SMT**